

INFO ARC

Edição n.º 3 | julho a setembro 2026



ARC entrega relatórios anuais ao Parlamento

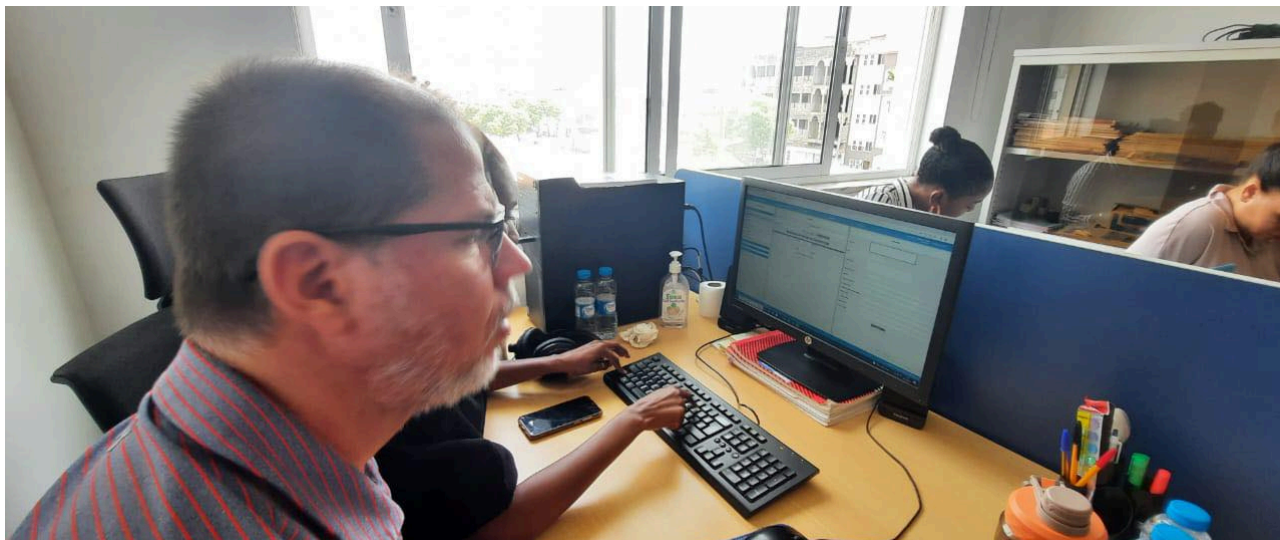
A Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC) entregou no dia 6 de julho de 2026, à Presidente da Assembleia Nacional, os relatórios anuais de Regulação e de Pluralismo Político-Partidário referentes a 2025.

O Relatório de Regulação analisa a atividade regulatória, o licenciamento de novos órgãos de comunicação social, a situação económico-financeira dos órgãos e o ambiente de liberdade de imprensa no país, abordando ainda temas como pluralismo, ética de antena, rigor informativo e proteção de públicos sensíveis.

O Relatório de Pluralismo Político-Partidário avalia o cumprimento do princípio de acesso e tratamento equitativo às diferentes correntes de pensamento político por parte das rádios generalistas nacionais — Rádio de Cabo Verde, Rádio Morabeza e Rádio Comercial — e das televisões — TCV, Tiver e Record TV —, em respeito pelo pluralismo e pela linha editorial de cada órgão.

Com a entrega destes relatórios, a ARC cumpriu o disposto nas alíneas b) e c) do n.º 2 do Artigo 72.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro.

Missões de fiscalização a órgãos de comunicação social



A Autoridade Reguladora para a Comunicação Social realizou, durante o mês de setembro, missões de fiscalização aos órgãos de comunicação social nas ilhas de Santo Antão, Sal, São Vicente, Boa Vista, Fogo e Maio.

A ação enquadra-se nas atribuições da ARC enquanto entidade responsável pela regulação e fiscalização do setor da comunicação social em Cabo Verde, visando acompanhar a atividade dos órgãos nas diferentes ilhas do arquipélago e assegurar o cumprimento das normas legais.

Com estas ações, a ARC reforça a sua presença no terreno e dá continuidade ao trabalho de fiscalização junto dos órgãos de comunicação social.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS INTERNACIONAIS

ARC na Conferência Global sobre Inteligência Artificial e Eleições

O Membro do Conselho Regulador da ARC, Alfredo Pereira, participou, de 9 a 11 de setembro, na Conferência Global sobre Inteligência Artificial e Eleições, realizada no Canadá.

A participação insere-se no âmbito do projeto CVFact, iniciativa de verificação de factos desenvolvida pela ARC, em parceria com a Universidade de Cabo Verde (Uni-CV) e a Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC),

Autoridade reguladora integra missão de observação eleitoral no Reino de Marrocos

A Presidente do Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social ARC participou, de 20 a 26 de setembro, numa missão de observação eleitoral por ocasião das Eleições Legislativas realizadas a 23 de setembro no Reino de Marrocos.

A missão permitiu reforçar o envolvimento da ARC nos processos de cooperação

com apoio técnico e financeiro do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e que tem vindo a acompanhar os impactos da inteligência artificial na produção e circulação de informação, com particular atenção aos seus efeitos nos processos eleitorais e na integridade da informação.

multilateral, contribuindo com a sua experiência em matéria de regulação da comunicação social e de acompanhamento do pluralismo político e partidário em contexto eleitoral.

ARC presente missão de observação eleitoral da Francofonia em São Tomé e Príncipe

Alfredo Pereira, Membro do Conselho Regulador da ARC, também participou, de 20 a 30 de setembro, na missão de observação eleitoral da Organização Internacional da Francofonia (OIF), por ocasião das Eleições Legislativas realizadas a 27 de setembro de 2026 na República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Com a participação nesta missão, a ARC reforçou a sua presença no espaço lusófono e francófono, contribuindo com a sua experiência para o acompanhamento do pluralismo político-partidário e tratamento mediático em contexto eleitoral.

PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES

AÇÕES REGULATÓRIAS



Que decidiu abrir um processo de averiguação sobre a transmissão, nos serviços de programas da TCV, da série televisiva HAZBIN HOTEL, no espaço de programação infantil, por potencial inadequação dos conteúdos exibidos à faixa etária do público infantojuvenil.

DELIBERAÇÃO N.º 31/CR-ARC/2026



Que decidiu remeter ao Ministério Público o teor da reação, com linguagem ofensiva e em tom de ameaça, do Senhor Gilson Alves a uma notificação da ARC, na sequência dos recursos apresentados contra a TCV e contra a Inforpress, por alegada denegação do exercício dos direitos de resposta e de retificação.

DELIBERAÇÃO N.º 81/CR-ARC/2026



Que declarou extinto o processo e, em consequência, determinou o arquivamento da queixa apresentada pela Senhora Ânia Naila Freitas Évora Silva contra a Televisão Comunitária de Santa Maria (TCSM), por inutilidade superveniente, na sequência da desistência apresentada pela Queixosa.

DELIBERAÇÃO N.º 49/CR-ARC/2026



Que deu como provada a violação, pelo Jornal online Santiago Magazine, do disposto na alínea a) do Artigo 6.º da Lei da Comunicação Social e na alínea e) do Artigo 3.º da Lei da Imprensa Escrita e Agências de Notícias e, em consequência, decidiu aplicar uma coima no montante de 70.000\$00 (setenta mil escudos).

DELIBERAÇÃO N.º 41/CR-ARC/2026



Que considerou procedente a queixa, apresentada pelo Jornalista António Teixeira, contra a Direção da TCV, por alteração, sem a prévia concertação, do título de uma peça jornalística da sua autoria.

DELIBERAÇÃO N.º 66/CR-ARC/2026



Que decidiu pela abertura de um processo de averiguação à Record TV Cabo Verde, por exibição no seu serviço de programas, em período diurno, de conteúdos potencialmente não recomendados a menores de idade e suscetíveis de violar os limites à liberdade de programação da emissão televisiva.

DELIBERAÇÃO N.º 69/CR-ARC/2026



Que considerou parcialmente procedente a queixa apresentada, pelo Diretor da RCV Marcos Fonseca, contra o Mindel Insite, na parte relativa à alegação de violação do dever de assegurar o rigor e o contraditório, designadamente pela falta de audição das partes interessadas. A mesma deliberação deu por improcedente a queixa na parte relativa à alegada violação dos deveres de isenção e de imparcialidade.

DELIBERAÇÃO N.º 82 /CR-ARC/2026



Que homologou o acordo celebrado entre as partes litigantes, na audiência de conciliação, e declarou extinto o procedimento relativamente à queixa apresentada pelo Diretor da RCV Marcos Fonseca contra a TVA, por alegada violação dos deveres de rigor informativo, verificação dos factos, objetividade e contraditório.

DELIBERAÇÃO N.º 83/CR-ARC/2026



Que determinou à Record TV Cabo Verde que proceda à adequação do horário de emissão e de reposição da telenovela "Cair em Tentação" à natureza e características dos respetivos conteúdos.

DELIBERAÇÃO N.º 86/CR-ARC/2026

Que deu parecer favorável, relativamente à proposta de Decreto-Lei que procede à primeira alteração aos Estatutos da Rádio Televisão Cabo-Verdiana, S.A., solicitado pelo Gabinete do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros, Assuntos Parlamentares e Comunicação Social.

DELIBERAÇÃO N.º 90/CR-ARC/2026



Que aprovou os termos do pronunciamento da ARC, relativo ao pedido de apreciação da regularidade da deliberação do CA da RTC, na que se determinou a destituição da direção da TCV, no seguimento de um pedido formal da Diretora deste serviço de programas televisivo.

DELIBERAÇÃO N.º 92/CR-ARC/2026



Que deferiu o pedido de registo da UM DATA, como empresa que se dedica à edição de publicações periódicas e do jornal online, de sua propriedade, denominado UMZERO.com.

DELIBERAÇÃO N.º 93/CR-ARC/2026

FISCALIZAÇÃO



Que aprovou a deliberação com as determinações e recomendações à RCV, no âmbito da missão de fiscalização realizada em julho.

DELIBERAÇÃO N.º 72/CR-ARC/2026



Que aprovou a deliberação com as determinações e recomendações à RCV+, no âmbito da missão de fiscalização realizada em julho.

DELIBERAÇÃO N.º 70 /CR-ARC/2026



Que aprovou a deliberação com as determinações e recomendações à TCV, no âmbito da missão de fiscalização realizada em julho.

DELIBERAÇÃO N.º 71/CR-ARC/2026



-Que aprovou a deliberação com as determinações e recomendações à Rádio Alfa, no âmbito da missão de fiscalização realizada em julho.

DELIBERAÇÃO N.º 73/CR-ARC/2026

Que aprovou a deliberação com as determinações e recomendações à Rádio Comunitária Maranhá, no âmbito da missão de fiscalização realizada em julho.

DELIBERAÇÃO N.º 74/CR-ARC/2026

Que aprovou a deliberação com as determinações e recomendações à Rádio Educativa, no âmbito da missão de fiscalização realizada em julho.

DELIBERAÇÃO N.º 75/CR-ARC/2026

Mais informações:

Coletânea das principais deliberações e das atividades